



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

INDICAÇÃO

Autor: Vereador Iltemar Ferreira de Queiroz

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadoras,

CÂMARA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
INDICAÇÃO Nº
032/2022
13 de janeiro de 2022 09:02:27

Respaldados nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Augusta Casa de Leis, pelo presente, requeiro que após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente Indicação ao Exmo. Sr. Leonardo Tadeu Bortolin Prefeito Municipal, com cópias ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. Henrique Alexandre Gatto. "A Presente Indicação para que se construa um galpão para ser instalado o Berçário Industrial e Comercial em Primavera do Leste."

JUSTIFICATIVA:

Venho através dessa indicação para que se construa um Galpão para ser instalado o Berçário Industrial e Comercial, um começo para Novas Empresas, esse Berçário funciona como uma incubadora para o pequeno empreendedor. Um galpão divididos em blocos de até 80 m², sendo cedido aos pequenos empresários com prazo de 36 a 40 meses até a construção de seu próprio empreendimento.

Essa utilização do espaço e o prazo cedido é até conseguir andar com as próprias pernas, geralmente o Berçário Industrial possui vários módulos e abriga inúmeras empresas diferentes, que são selecionadas.

O objetivo é dar condições e fomentar o desenvolvimento de novos empreendimentos, sendo extremamente necessário o apoio do Poder Público, principalmente na criação de novas oportunidades de emprego e geração de renda.

haja visto que há um alto índice de pessoas com vontade de desenvolver atividades e a necessidade de proporcionar perspectivas de crescimento empresarial e condições de trabalho e renda.

Hoje há uma grande necessidade de propiciar as micro e pequenas empresas emergentes condições indispensáveis ao seu desenvolvimento, reduzindo custos de implantação e operacionalização.

Por todo o exposto, solicitamos ao Senhor Prefeito que analise os procedimentos necessários, buscando atender nossa solicitação.

Sala das Sessões, 04 de Janeiro de 2022.


ILTEMAR FERREIRA DE QUEIROZ
VEREADOR (DEM)